



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25



PORTARIA Nº 131, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

**DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR A
ATA/CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr .**CASSIO FERNANDO ALVES REIS, CPF: 083.781.446-40, Matrícula: 4127** , para atuar como fiscal da ata/contrato, cujo objeto é Aquisição de Fórmulas / Dietas Enterais para concessão à pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Baldim, conforme prescrição/ receituário/ relatório/ indicação médica e/ou nutricional., referente ao processo licitatório 047/2025, Pregão eletrônico 020/2025.

Parágrafo único - Os designados deverão:

I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 26 de Agosto de 2025.

Felício A. Magalhães

Prefeito Municipal

